



**EDITAL N.º 41/2023**

**-----ADRIANO ANTÓNIO PINTO DE SOUSA, VEREADOR DO PELOURO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO, NO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, torna público:-----**

**PRÉDIO SEM DONO CONHECIDO EM ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)**

-----A Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Vale de Nogueiras foi constituída através do Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, e abrange a União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, com uma área total de 1 954,9 ha, conforme o mapa anexo e tem como entidade gestora a Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal.-----

-----A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais.-----

-----A Entidade Gestora, Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal, compete a elaboração do projeto de transformação da paisagem, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA).-----

-----Para elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.-----

**Assim, considerando que:**

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP.-----
- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento PRR.-----
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Pédio (BUPI), ainda decorre e assume especial relevância e urgência;
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido.



-----Informa-se os proprietários de prédios localizados na área da ALGP de Vale de Nogueiras, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPi, abaixo identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.-----

-----Para as áreas incluídas na ALGP que não tenham associado uma RGG ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto n.º 2 de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à ForestGal  
-----Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido.-----

#### **Balcões BUPi no Município de Vila Real:**

- Câmara Municipal de Vila Real (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00);
- Espaço do Cidadão de Mouços e Lamares (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00);
- Régia Douro Park (2ª a 6ª feira, das 09h00 às 17h00);
- Sede da Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal, na antiga escola primária em Ludares (6ª feira, das 09h00 às 17h00).-----
- O agendamento de marcações pode ser feito através dos e-mail [ebupi1@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi1@cm-vilreal.pt), [ebupi2@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi2@cm-vilreal.pt), [ebupi3@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi3@cm-vilreal.pt), [ebupi4@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi4@cm-vilreal.pt), [ebupi5@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi5@cm-vilreal.pt), [ebupi6@cm-vilreal.pt](mailto:ebupi6@cm-vilreal.pt) ou através do número 259 308 100.-----

-----E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Câmara Municipal de Vila Real, 8 de agosto de 2023-----





35000

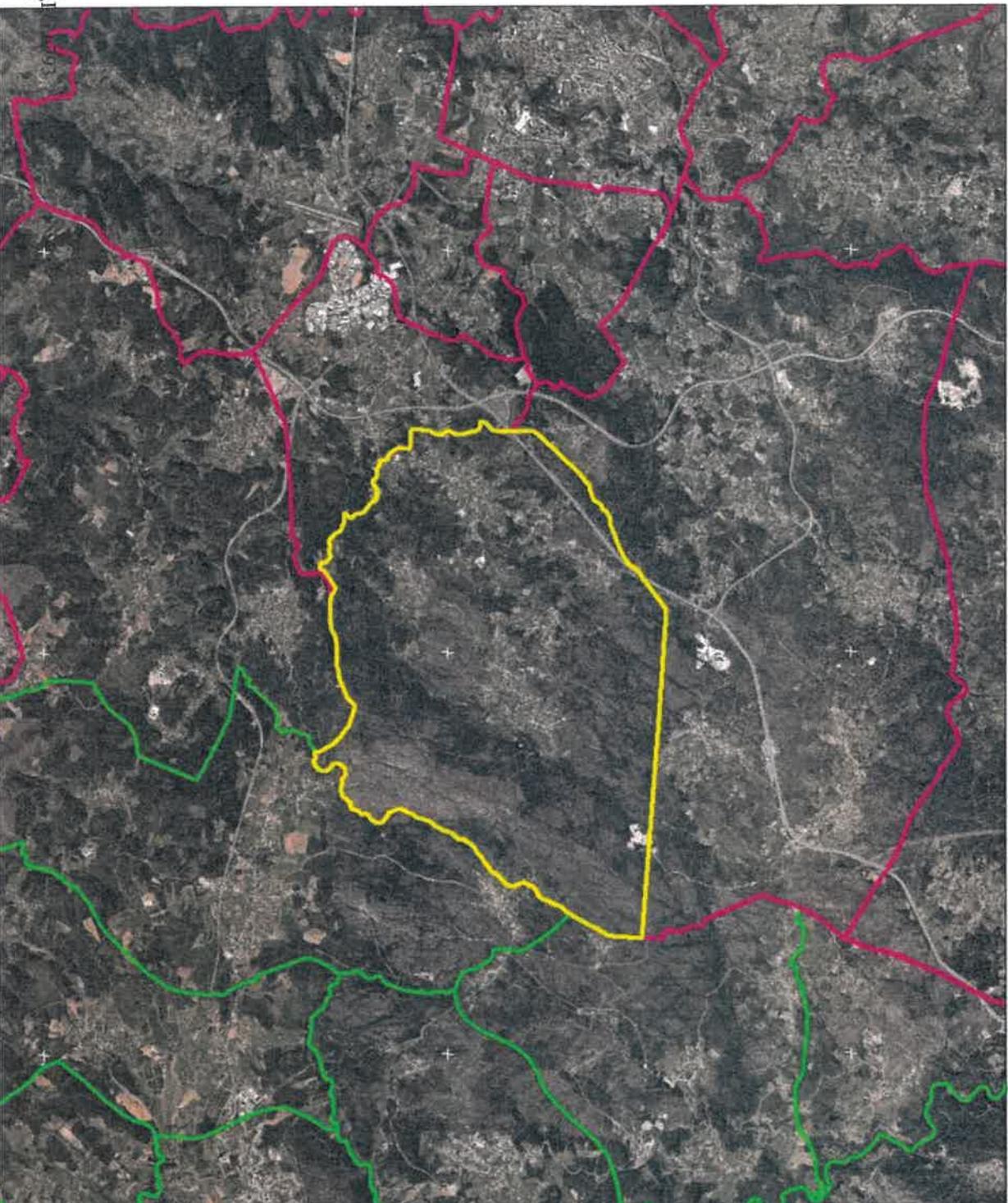
40000

45000

185000

180000

175000



### Proposta de AIQP Vale de Nogueiras

Concelho: Vila Real

Freguesia: União de Freguesias  
de Constantim e Vale de Nogueiras

Carta Militar nº 102. 115

Fonte: DGT, OAOP 2020  
Ortofotomapas de 2018

15/09/2021



ETRS89 / PT - TM06

Escala 1:50 000

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

-  Concelho de Sabrosa
-  Proposta de AIQP  
Freguesia de Vale de Nogueiras  
Área: 1954,89 ha
-  Concelho de Vila Real

Elaborado por: Natura Viva